

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3c11ohb4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/03/2020 Projeto de resolução nº 29/2020 Protocolo nº 1224/2020 Processo nº 257/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Silvano Francisco de Oliveira, pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor **Silvano Francisco de Oliveira**, pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução se justifica pelos inúmeros trabalhos prestados pelo senhor Silvano Francisco de Oliveira, natural de Santa Catarina. Mudou-se para Mato Grosso em 1980. No início de 2000 mudou-se para a cidade de Vera-MT, onde fixou residência e, desde então, exerce com amor o múnus público da advocacia.

Abriu escritório de advocacia quando a cidade de Vera contava somente com um advogado, não tinha Fórum e sequer ligação asfáltica à outras cidades. Aliás, nesse ponto, participou ativamente das negociações e concretização do asfaltamento da MT 220 que liga Vera-MT a BR163, conferindo assessoria jurídica e orientando agricultores a firmar parceria público privada, mediante a criação da Associação dos Construtores Beneficiários de Rodovias no Município de Vera-MT, ano a ano de 2004.

Foi, por dois anos, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Vera-MT, participando da fundação de várias entidades e conselhos comunitários de grande importância local. Em sequência, foi colaborador ativo em movimentos sociais locais que durante anos lutaram para a criação e instalação da Comarca de Vera-MT, a qual foi, finalmente instalada no ano de 2005.

Participou como membro representante da OAB – da cidade de Vera-MT, participando ativamente, junto ao



Poder Judiciário para melhoria nos serviços prestados à comunidade, para assegurar o acesso de todos à Justiça e, no que se refere à advocacia, na instalação da sala da OAB nas dependências do Fórum de Vera-MT.

Atuou membro fundador, presidente e mais tarde tesoureiro do Conselho da Comunidade de Vera-MT, acompanhando e fiscalizando a instalação da Cadeia Pública Municipal.

Contudo, talvez a maior colaboração profissional e pessoal de Silvano para a cidade de Vera-MT tenha sido no exercício da advocacia dativa cível e criminal e advocacia pro bono, prestando orientação jurídica em Juízo ou fora dele, por mais de 20 (vinte) anos a milhares de pessoas daquele município de também de Feliz Natal-MT. Com a advocacia dativa e pro bono milhares de cidadãos Verenses tiveram seus direitos respeitados e cumpridos, sendo orientados, com muito respeito e educação.

Recentemente, foi ativamente participante e corresponsável pelo Projeto Ilumina Vera, através da advocacia mediadora e conciliadora firmada em parceria com o Ministério Público do Estado do Mato Grosso, projeto este responsável pela iluminação com energia solar e sem ônus para o erário público de pista de caminhada e área desportiva e de lazer da cidade de Vera-MT. Um exemplo profissional pela atuação e dedicação ao município de Vera e ao estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Fevereiro de 2020

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual